



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.698 de 16 de abril de 1999.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida a Sr^a. MARIA IVANETE MORETO, portadora do RG. 11.949.164, para exercer o Emprego Público de Professor III, classificado na Ref. H, Nível 14, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 19 de abril de 1999.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público 01/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de abril de 1999.

O PREFEITO

OSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

LMAS

MARIZA IVANETE GUTRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete